

## BIT 702 - Estágio supervisionado de capacitação docente 1

**Qualquer Professor Cadastrado no PPG Biotec pode oferecer a disciplina**

**04 créditos – mestrado**

**Optativa**

### Ementa:

Antes de realizarem a matrícula na disciplina, os alunos devem entrar em contato com um docente responsável por disciplina de graduação na UFSCar de interesse do aluno(a)/ orientador(a) para verificarem a compatibilidade de horário e elaboração do plano de atividades, conforme modelo constante do Anexo I da Resolução CEPE Nº 315/97.

No plano de atividade deve constar a Justificativa pormenorizada da participação do aluno no programa, onde fiquem evidenciadas a convivência da participação e os reflexos da colaboração na disciplina na formação do aluno.

O plano de atividade (anexo 1 da norma PESCD) deve ser entregue NO ATO DA MATRÍCULA. Esse plano será posteriormente encaminhado ao docente responsável pela disciplina.

Ao final da disciplina o aluno deve entregar o relatório de Atividades (Anexo 2), com parecer e conceito atribuído pelo Professor Responsável da disciplina de graduação junto a qual o estágio foi realizado.

A norma PESCD e os modelos de plano de atividades (anexo 1) e relatório de atividades (anexo2) podem ser obtidos no seguinte link.

[https://drive.google.com/folderview?id=0By8EgPr3oP0MQk9IMmIVR3dwZnc&usp=drive\\_web](https://drive.google.com/folderview?id=0By8EgPr3oP0MQk9IMmIVR3dwZnc&usp=drive_web)

## BIT 802 - Estágio supervisionado de capacitação docente 2

**Qualquer Professor Cadastrado no PPG Biotec pode oferecer a disciplina**

**04 créditos – doutorado**

**Obrigatória para bolsistas CAPES e optativa para os demais**

### Ementa:

Antes de realizarem a matrícula na disciplina, os alunos devem entrar em contato com um docente responsável por disciplina de graduação na UFSCar de interesse do aluno(a)/ orientador(a) para verificarem a compatibilidade de horário e elaboração do plano de atividades, conforme modelo constante do Anexo I da Resolução CEPE Nº 315/97.

No plano de atividade deve constar a Justificativa pormenorizada da participação do aluno no programa, onde fiquem evidenciadas a convivência da participação e os reflexos da colaboração na disciplina na formação do aluno.

O plano de atividade (anexo 1 da norma PESCD) deve ser entregue NO ATO DA MATRÍCULA. Esse plano será posteriormente encaminhado ao docente responsável pela disciplina.

Ao final da disciplina o aluno deve entregar o relatório de Atividades (Anexo 2), com parecer e conceito atribuído pelo Professor Responsável da disciplina de graduação junto a qual o estágio foi realizado.

A norma PESCD e os modelos de plano de atividades (anexo 1) e relatório de atividades (anexo2) podem ser obtidos no link

[https://drive.google.com/folderview?id=0By8EgPr3oP0MQk9IMmIVR3dwZnc&usp=drive\\_web](https://drive.google.com/folderview?id=0By8EgPr3oP0MQk9IMmIVR3dwZnc&usp=drive_web)